

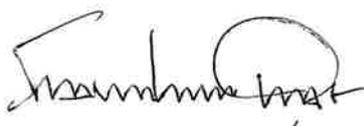
N.º 348/22

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 3 de fevereiro de 2022, o Alvará de Licença n.º 4/22, em nome de **Vértice Funcional, Lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 2 e 3 do alvará de loteamento 24/91, alterado pelo alvará 49/08, situado na **Rua Dr. Gonçalo de Araújo Lote 2 e 3 do A.L. 24/91 alterado pelo Alv. lot.49/08**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/10/17, sob os n.ºs 1754 e 1755, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 5750 e 5753 respetivamente, os quais passa a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 2+3, com a área de 1.725,20m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, comércio e serviços, com a área de implantação de 1.187,50m2 e com a área de construção de 16.224,50m2 (sendo a área de 10.222,50m2 destinada a habitação, 607,20m2 a comércio/serviços, 1.313,90m2 a varandas e 4.080,90m2 a estacionamento abaixo da cota de soleira), para 85 fogos, com 3 pisos abaixo da cota de soleira 10 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(Francisco Cunha, arq.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 5/22, de 19 de janeiro.

DCU/ Florbela